



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor"

Portaria nº 32 de 27 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONSTITUIR, de acordo com o Art. 12, da Lei Municipal nº 503 de 24 de março de 2023, a **JARI** (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), pelo período de 27/02/2024 a 27/02/2026, sob a presidência do primeiro, composta do seguinte membro:

I - Integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Luciana Prado Verdum OAB/RJ 228.913 (titular)
Kétila Braga da Silva OAB/RJ 230.336 (suplente)

II - Representante do DEMUTRAN:

Abdenego Batista Bezerra CPF: 044.757.004-85
Paulo Renato Rocha Barboza CPF: 102.073.937-10

III – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de Trânsito:

Jorgemar Velasco de Castro CPF: 927.435.957-87
Ronaldo de Moraes Machado CPF:773.829.007-20

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 27/02/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 27 de fevereiro de 2024.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br